CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO DA SESSÃO
EM: 27/02/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 27/02/2024
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Horizonte, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Francisco César de Sousa, face ao reconhecimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

MESA DIRETORA

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
Presidente

Antônio Euzébio de Sousa Filho
1º vice-Presidente

Rhenan Cavalcante Assunção
2º Vice-Presidente

Fátima Tatiana Freire Nogueira
1ª Secretária

Getúlio Wargas dos Santos
2ª Secretário

José Luis Bento Dias
3º Secretário

RECEBIDO EM:
21/02/2024
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE